



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.21.001

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Forquilha, Sr.(a) Luís Carlos Rodrigues, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do(a) Banda Forró Sacode e Tony Guerra, a ser realizado no dia 27 de junho de 2024, em alusão as Festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Forquilha/CE.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da Banda Forró Sacode e Tony Guerra se faz necessária para enriquecer as festividades do XX Festival de Quadrilhas do município de Forquilha/CE. A presença desses renomados artistas irá atrair um grande público, promovendo a valorização da cultura local e proporcionando momentos de entretenimento e diversão para a população.

Além disso, a realização do show artístico contribuirá para a divulgação do evento, atraindo turistas e fomentando o turismo na região. A presença de artistas de renome nacional como a Banda Forró Sacode e Tony Guerra irá agregar valor ao festival, tornando-o ainda mais atrativo e consolidando-o como um dos principais eventos culturais do município. Dessa forma, a contratação desses serviços se justifica como uma forma de enriquecer a programação do festival e promover o desenvolvimento cultural e turístico de Forquilha.

Ademais, a escolha do(a) supracitado(a) artista deveu-se à inconteste aprovação da opinião pública local, regional e nacional, já que o mesmo é dos mais comentados do momento e sempre pelo sucesso causado em todo país, toda região e no território municipal. Acrescente-se ainda que Banda Forró Sacode e Tony Guerra além de possuir vários CD's gravados, ainda é um dos únicos artistas do seu estilo que se apresenta em vários Estados da Federação, portanto, tornando-se incontestável o sucesso do(a) mesmo(a) no âmbito nacional, regional e local, dispensando-se até maiores comentários ou questionamentos. Constando nos autos release do artista.

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

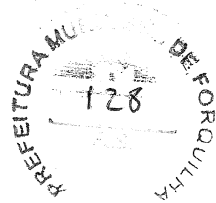
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**  
UMA CIDADE PARA TODOS



O valor total da Contratação do referido artista importa na quantia de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado.

Forquilha/CE, 21 de junho de 2024.

Luís Carlos Rodrigues  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)